

111050433112978311 - Casa Civil	0101	339046	2.556.200,00
141012033112978311 - SEDAP	0101	339046	964.743,00
151011333112978311 - SECULT	0101	339046	956.802,25
181011433112978311 - SEJUDH	0101	339046	466.739,59
181011442215008820 - SEJUDH	0101	335041	500.000,00
271031833112978413 - NEPMV	0101	339046	22.220,00
281010433112978311 - NGPR	0101	339046	58.166,00
291012633112978311 - SETRAN	0101	339046	1.015.990,00
321010433112978311 - Gab. Vice-Governador	0101	339046	49.857,00
362011433112978311 - Fundação ParáPaz	0101	339046	1.025.543,09
431010833112978311 - SEASTER	0101	339046	2.747.724,00
452012633112978311 - AGTRAN	0101	339046	74.388,17
481011933112978311 - SECLET	0101	339046	97.786,00
552012333112978311 - PRODEPA	0101	339046	1.457,00
691012333112978311 - SETUR	0101	339046	672.796,00
842010912212978338 - IGEPREV	0101	339008	500.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319003	230.000.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	190.000.000,00
852010633112978311 - CPC	0101	339046	783.474,46
911010433112978311 - SEPLAD	0101	339046	1.824.209,32
922012033112978311 - ADEPARÁ	0101	339046	2.441.376,00
951012633112978311 - NGTM	0101	339046	94.003,65
961011333112978311 - NGPMCRECID-ADM	0101	339046	30.570,00
971010333112978311 - SEAP	0101	339046	7.989.907,48
TOTAL			445.501.714,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de agosto de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 837818

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 1.029/2022-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/987226,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, RENATA GURGEL SANTOS BORGES do cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.030/2022-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/731559,

R E S O L V E:

I. exonerar DYEGO LIMA DE ARAÚJO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 2 de agosto de 2022.

II. nomear WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 2 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.031/2022-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/969133,

R E S O L V E:

I. exonerar ANA LUISA SIMAN LAGE do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 31 de julho de 2022.

II. nomear ARIANE MAGNO GOMES para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 31 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.032/2022-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/990187,

R E S O L V E:

nomear SANDRA MICHELLA DA SILVA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

### PORTARIA Nº 1.033/2022-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/956197,

R E S O L V E:

I. exonerar MÁRCIO ROGÉRIO ALVES PEREIRA do cargo em comissão de Gerente de Material, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de agosto de 2022.

II. nomear RENATA PIMENTEL NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Material, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.034/2022-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/956197,

R E S O L V E:

nomear MÁRCIO ROGÉRIO ALVES PEREIRA do cargo em comissão de Gerente de Pessoal, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.035/2022-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Casa Militar da Governadoria do Estado; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2022/989667,

R E S O L V E:

exonerar INÁCIO DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 5 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.036/2022-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Casa Militar da Governadoria do Estado; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2022/989667,

R E S O L V E:

exonerar ISRAEL BARBOSA BRAGA do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 18 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.037/2022-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Casa Militar da Governadoria do Estado; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2022/989667,

R E S O L V E:

nomear INÁCIO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Agente de Inteligência, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 5 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.038/2022-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Casa Militar da Governadoria do Estado; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2022/989667,